

Requerimento: 24 /2025

“Solicita a instalação de laboratório de informática nas Escolas do município”.

O Vereador Pedro Lourenço dos Santos, em pleno exercício de suas prerrogativas legais e regimentais, atendendo exclusivamente ao interesse público nos termos do art. 109. Inciso X do Regimento Interno, REQUER, na forma regimental, **instalação de um laboratório de informática nas Escolas Municipais de Ensino deste município.**

JUSTIFICATIVA

A tecnologia desempenha um papel essencial na formação educacional das crianças e adolescentes. Um laboratório de informática representa uma ferramenta pedagógica indispensável, que permite ampliar o acesso ao conhecimento, desenvolver habilidades digitais e preparar os alunos para os desafios do mundo moderno. Portanto, esta é uma medida de grande alcance social e educacional, que trará benefícios diretos à comunidade escolar e ao futuro dos nossos alunos.



PEDRO LOURENÇO DOS SANTOS
Vereador Requerente

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA

EM: 19 / 05 /2025



WELLIENAY DO NASCIMENTO PEREIRA ANDRADE
Secretária Legislativa